



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL
SETOR DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 06030015/2022

Edital: Concorrência Pública – nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa para construir e equipar Matadouro Público Regional do Alto Sertão no Município de Delmiro Gouveia/AL.

Impugnante: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ –MF sob o nº 09.276.767/0001-12

Impugnada: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL

I - Relatório:

Trata-se de impugnação ao edital, da concorrência PÚBLICA Nº 04/2022 impetrado pela empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA através do qual a impugnante aponta possíveis irregularidades nos itens 6.1.3.1 e 6.1.3.4. face a divergência entre o parecer técnico e o que consta no edital bem como as exigência estabelecidas nas letras "a", "d" e "f"

Em síntese, é o relatório.

II – Da Decisão:

Diante do exposto, a comissão de licitação conhece do pedido de impugnação apresentado pela a impugnante para decidi na forma abaixo:

Com relação aos quantitativos mínimo prevalece o estabelecido no Edital.

No que se reporta, as exigências do item 6.1.3.1. (e respectivas quantidades mínima), esta exigência não vai de encontro as normas estabelecidas no § 1º do Art. 30 da Lei 8.666/93.

Com referência a exigência operacional prevalece a que estão estabelecida no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL
SETOR DE LICITAÇÃO

Diante do exposto, esta comissão de licitação, decide pelo não acolhimento da impugnação apresentada pela empresa acima referenciada.

Certifique –se a impugnante e demais licitantes.

Delmiro Gouveia, 28 de julho de 2022

Ivonete Godoi Leite
Ivonete Godoi Leite
Presidente CPL